

EDITAL N° 025/2019-PPGA

Respostas à interposição de recursos relativos à Homologação de Inscrições dos candidatos ao processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional Turma 2020.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 018/2019-PPGA que estabelece as normas do processo seletivo de Alunos Regulares para o ano letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 022/2019-PPGA que publica Errata o Inciso I do Artigo 12 do Edital 018/2019-PPGA do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital N° 023/2019-PPGA que publicou a Homologação de inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do PPGA Turma 2020;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade

Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º Acata-se o recurso interposto pela candidata **Mariana Pegoraro**, relativo à não homologação de sua inscrição.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADA** a inscrição da requerente para o processo seletivo de discentes regulares para a Turma 2020 do PPGA.

Art. 3º Todos os demais dispositivos do edital 023/2019-PPGA permanecem inalterados e aplicáveis à requerente.

Publique-se.

Cascavel, 06 de dezembro de 2019.



Elizandra da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional
Portaria nº 2148/2018-GRE